

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
PORTARIA Nº 52/2020/SEI-CTI
DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovado o Adendo de Atualização do PDTIC e o Anexo F que refere-se ao Plano de Investimento e Custeio, ambos para o exercício de 2020.

§1º O Adendo de Atualização do PDTIC para 2020 é apresentado no Anexo I desta Portaria.

§2º O Anexo F, Plano de Investimento e Custeio, consta do Anexo 2 do presente ato.

§3º Os demais anexos constantes dos Adendos de Atualização de PDTIC permanecem inalterados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

ANEXO I - PORTARIA Nº 52/2020/SEI-CTI

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações - PDTIC
Adendo de Atualização para o exercício de 2020

Resumo Executivo

O Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação – CoTIC, do CTI, instituído pela Portaria nº 43/2020/SEI-CTI, de 8 de junho de 2020, no âmbito de suas atribuições, publica o Adendo de Atualização do PDTIC com validade até 31/12/2020 contemplando, principalmente, o Plano de Investimento e Custeio de TI para o ano de 2020.

Esta iniciativa subsidia a Administração do CTI no que se refere a aquisição de bens e contratação de serviços de TIC em conformidade com o art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, e a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, ambas emitidas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plano de Investimento e Custeio de TIC para 2020 foi elaborado de acordo com as demandas da Unidade de Pesquisa e com a Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC), e em função da disponibilidade de recursos financeiros definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, para o CTI. O Plano de Investimento e Custeio encontra-se anexo a este Adendo.

O CoTIC, ao publicar este Adendo de Atualização, considerou:

- O Adendo de Atualização do PDTIC para 2019 que continua atual nos aspectos da estratégia de TIC para o CTI, e também no que se refere ao Anexo E – Inventário de Necessidades, contendo o conjunto de necessidades de TIC identificadas, e ao Guia de Governança de TIC do SISP (versão 2.0), excetuando os itens supridos ou ações realizadas até 2019.
- O atendimento das demandas internas de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC.
- O Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0, 2016.
- A implantação da governança de TIC, que está sendo executada. Observando que, para a sua completa implantação, conforme o estabelecido pela Portaria nº 43/2020/SEI-CTI, será necessário novo aporte de recursos financeiros.

O CoTIC entende que os temas abaixo discriminados abrem oportunidades para o CTI e impactam na elaboração do PDTIC de forma mais abrangente, principalmente no que se refere aos objetivos estratégicos do CTI e o consequente alinhamento da TIC:

- As incertezas relativas ao orçamento e ao financeiro do CTI para 2020;
- A necessidade de atualização do Plano Diretor Estratégico do CTI;
- A atual situação social e econômica do país devido à pandemia do COVID-19;
- A legislação e programas relacionados:
 - Estratégia de Governo Digital 2020-2022. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Presidência da República. Diretrizes disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020>.
 - Plano Anual de Contratações. Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2020, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia.
 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
 - Lei de Acesso à Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
 - Regulamentação do Marco Civil da Internet no Brasil, (Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016, regulamentando a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014).
 - Estrutura de Gestão da Segurança da Informação. Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, Gabinete de Segurança Institucional.
 - 5º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto, em processo de elaboração por grupo de trabalho do qual o CTI faz parte. Controladoria-

Geral da União.

Nesse contexto, o Adendo de Atualização com o Plano de Investimento e Custeio atende à legislação no que se refere ao planejamento de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC do CTI para o ano de 2020.

ANEXO II - PORTARIA Nº 52/2020/SEI-CTI

**Anexo F – Plano de Investimento e Custeio
PDTIC 2020**

Resumo

O Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação do CTI, CoTIC, instituído pela Portaria nº 43/2020/SEI-CTI, de 8 de junho de 2020, no âmbito de suas atribuições, publica o Anexo F – Plano de Investimento e Custeio de TIC para o ano de 2020.

Esta iniciativa subsidia a Administração do CTI no que se refere a aquisição de bens e contratação de serviços de TIC em conformidade com o art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, e a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, ambas emitidas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plano de Investimento e Custeio de TIC para 2020 está de acordo com as demandas da Unidade de Pesquisa, com a Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações, e em função da disponibilidade de recursos financeiros definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, para o CTI.

O valor total aprovado para os itens de investimento e custeio para o ano de 2020 é de R\$ 2.172.217,76 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) conforme o detalhamento apresentado na Tabela 1.

Também pela Tabela 1, pode-se observar que o valor total planejado para os itens de custeio para 2020 é de R\$ 1.932.567,76 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Da mesma tabela, pode-se ler que o valor total de investimento planejado para 2020 é de R\$ 239.650,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

A Tabela 1 com o Plano de Investimento e Custeio para 2020 é apresentada a seguir.

Tabela 1. Itens de investimento e custeio de TIC a executar em 2020.

| PDTIC – Plano de Investimento e Custeio – 2020 | | | | | | | |
|--|--|------------|----------------------|-------------------|------------------------------|------|------------|
| # | Descrição | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) | Grupo | Tipo | Prioridade |
| 1 | Cabo coaxial | 4 | 160,00 | 640,00 | Materiais de consumo de TI | C | Alta |
| 2 | Cabo USB-Ethernet | 5 | 80,00 | 400,00 | Materiais de consumo de TI | C | Alta |
| 3 | Câmera termográfica na prevenção à pandemia com acessórios | 1 | 40.000,00 | 40.000,00 | Equipamentos de TI | I | Alta |
| 4 | Cartão identificação, PVC branco | 500 | 0,70 | 350,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 5 | Cartão magnético inteligente (smart card) | 500 | 2,30 | 1.150,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 6 | Cartucho tinta impressora deskjet HP (51626-A, preta, capacidade 40) | 1 | 170,00 | 170,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 7 | Cartucho tinta impressora HP (51640-C, ciano, capacidade 42) | 1 | 115,00 | 115,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 8 | Cartucho tinta impressora HP (51640-M, magenta, capacidade 42) | 1 | 120,00 | 120,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 9 | Cartucho tinta impressora HP (51640-Y, amarelo, capacidade 42) | 1 | 120,00 | 120,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 10 | Certificado digital A3, com token para pessoa física | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | Serviços especializados | C | Alta |
| 11 | Conector áudio-vídeo | 10 | 20,00 | 200,00 | Materiais de consumo de TI | C | Alta |

| PDTIC – Plano de Investimento e Custeio – 2020 | | | | | | | |
|--|---|------------|----------------------|-------------------|------------------------------|------|------------|
| # | Descrição | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) | Grupo | Tipo | Prioridade |
| 12 | Consultoria em Tecnologia da Informação LGPD | 1 | 20.000,00 | 20.000,00 | Serviços de TI | C | Alta |
| 13 | Cordão óptico | 1 | 2.400,00 | 2.400,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 14 | Disco rígido de 4TB SATA | 6 | 900,00 | 5.400,00 | Materiais de consumo de TI | C | Alta |
| 15 | Etiqueta para rotuladora Brady TLS2200 | 1 | 2.400,00 | 2.400,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 16 | Kit ribbon para impressora de crachá | 2 | 1.050,00 | 2.100,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 17 | Licença pelo uso de software Simule RH | 12 | 2.500,00 | 30.000,00 | Contratos continuados | C | Alta |
| 18 | Manutenção do sistema de controle de acesso | 12 | 4.033,33 | 48.399,96 | Contratos continuados DICS | C | Alta |
| 19 | Microfone de lapela sem fio duplo | 1 | 1.800,00 | 1.800,00 | Equipamentos de TI | I | Alta |
| 20 | Microfone de mão sem fio duplo | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | Equipamentos de TI | I | Alta |
| 21 | Microfone de mesa com fio | 1 | 1.400,00 | 1.400,00 | Equipamentos de TI | I | Alta |
| 22 | Ribbon para rotuladora Brady TLS2200 | 1 | 1.600,00 | 1.600,00 | Material de expediente de TI | C | Alta |
| 23 | Serviço de migração para nuvem | 1 | 40.000,00 | 40.000,00 | Serviços especializados | C | Alta |
| 24 | Serviço de suporte computacional | 12 | 94.636,10 | 1.135.633,20 | Contratos continuados DICS | C | Alta |
| 25 | Serviços de impressão e reprografia | 12 | 6.068,30 | 72.819,60 | Contratos continuados DICS | C | Alta |
| 26 | Subscrição anual de suites de proteção Fortinet (Fortigate + Fortianalyzer) | 1 | 105.000,00 | 105.000,00 | Contratos continuados DICS | C | Alta |
| 27 | Telefonia fixa comutada convencional | 1 | 30.000,00 | 30.000,00 | Contratos continuados | C | Alta |
| 28 | Terminal de reconhecimento facial com medição de temperatura | 1 | 15.000,00 | 15.000,00 | Equipamentos de TI | I | Alta |
| 29 | Adaptador conector DVI | 50 | 70,00 | 3.500,00 | Materiais de consumo de TI | C | Média |
| 30 | Cabo áudio e vídeo (DVI-HDMI) | 15 | 190,00 | 2.850,00 | Materiais de consumo de TI | C | Média |
| 31 | Conversor UTP RJ45 Gigabit para fibra óptica | 1 | 12.200,00 | 12.200,00 | Equipamentos de TI | I | Média |

| PDTIC – Plano de Investimento e Custeio – 2020 | | | | | | | |
|--|--|------------|----------------------|-------------------|--------------------------------|------|------------|
| # | Descrição | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) | Grupo | Tipo | Prioridade |
| 32 | Disco rígido removível externo 1 TB | 5 | 250,00 | 1.250,00 | Equipamentos de TI | I | Média |
| 33 | Manutenção de equipamento de impressão 3D | 1 | 350.000,00 | 350.000,00 | Serviços especializados | C | Média |
| 34 | Manutenção de equipamento de impressão (plotter) | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 | Conserto de equipamentos de TI | C | Média |
| 35 | Microcomputador pessoal notebook | 20 | 8.250,00 | 165.000,00 | Equipamentos de TI | I | Média |
| 36 | Peças do sistema de controle de acesso | 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | Equipamentos de TI | C | Média |
| 37 | Link backup de Internet | 12 | 5.000,00 | 60.000,00 | Contratos continuados DICS | C | Baixa |
| 38 | Maleta de ferramentas | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 | Ferramentas | C | Baixa |
| Total: | | | | 2.172.217,76 | | | |
| Total (Custeio): | | | | 1.932.567,76 | | | |
| Total (Investimento): | | | | 239.650,00 | | | |
| Total (Alta): | | | | 1.563.217,76 | | | |
| Total (Média): | | | | 547.800,00 | | | |
| Total (Baixa): | | | | 61.200,00 | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 26/06/2020, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5624456** e o código CRC **BAFD5D1C**.